



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**

**Ofício n.º 474/1.ª-CACDLG/2019  
NU: 635559**

**Data: 05-06-2019**

**ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 2177/XIII/4.ª (BE) – Recomenda ao Governo que proceda ao resgate urgente para o Estado do Sistema Integrado para a rede de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP.**

Baixou a esta Comissão, no passado dia 30 de maio de 2019, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do BE.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 5 de junho de 2019, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
(Bacelar de Vasconcelos)